

## EDITAL DC/BP 62/2025

**ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS IMEDIATAS E PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE BOLSISTA (MONITOR) PARA ATUAR NOS GRUPOS TUTORIAIS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO PARA A SAÚDE A SER DESENVOLVIDO PELA USF E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA PAULISTA, COM VISTAS À SELEÇÃO DO EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS N.º 1/2025, DE 26/2/2025, PARA 2025/2027**

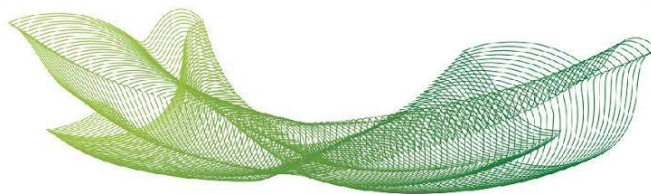
A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, e considerando os Editais DC/BP 42, 57, 60 e 61/2025, torna público o presente edital que estabelece as normas e procedimentos para o processo seletivo de estudantes de cursos de graduação para o preenchimento de vagas imediatas e formação de cadastro de reserva, visando à seleção para o Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS n.º 1/2025, de 26 de fevereiro de 2025, para o período 2025/2027 e, baixa o seguinte

### EDITAL

**Art. 1.º** Ficam estabelecidos os critérios para as inscrições ao processo de seleção de estudantes de cursos de graduação para o preenchimento de vagas imediatas e para a composição de cadastro de reserva para os Grupos de Aprendizagem Tutorial do *Projeto PET Saúde/I&SD: Saúde Digital no SUS: Inovação no Cuidado e na Gestão da Informação*, que tem como objetivo promover a transformação digital no SUS por meio de práticas interdisciplinares, desenvolvimento de soluções inovadoras e qualificação da gestão da informação em saúde.

### DO OBJETO

**Art. 2.º** O presente edital visa selecionar estudantes para o preenchimento de vagas imediatas e para a composição de cadastro de reserva para os Grupos de Aprendizagem Tutorial do projeto, que tem como objetivo promover a transformação digital no SUS por meio de práticas



interdisciplinares, desenvolvimento de soluções inovadoras e qualificação da gestão da informação em saúde.

## DAS VAGAS E DO CADASTRO DE RESERVA

**Art. 3.º** O processo seletivo para as vagas imediatas visa o preenchimento de vagas remanescentes para estudantes regularmente matriculados nos seguintes cursos de graduação da USF:

- I. Enfermagem;
- II. Odontologia;
- III. Engenharia de Computação.

**Art. 4.º** Serão classificados para cadastro de reserva os candidatos aprovados, mas não selecionados para as vagas imediatas. O cadastro será válido durante a vigência do projeto e poderá ser utilizado para o preenchimento de futuras vagas em todos os cursos listados na proposta do projeto, a saber:

- I. **Área da Saúde:** Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Psicologia.
- II. **Outras Áreas:** Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica e Direito.

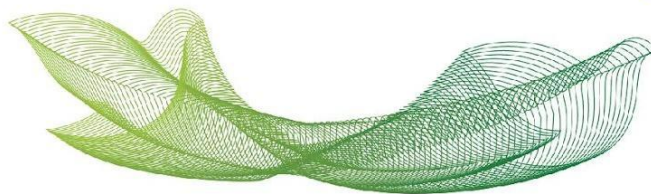
## DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

**Art. 5.º** O candidato deverá atender aos seguintes requisitos no ato da inscrição:

- I. estar regularmente matriculado e com frequência ativa em um dos cursos de graduação da USF listados no item 2.2;
- II. ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicação às atividades do projeto, sendo um dia obrigatoriamente às terças-feiras;
- III. não ser bolsista de outros programas do Ministério da Saúde ou receber bolsa com atividade de monitoria, orientação ou supervisão estudantil;
- IV. apresentar bom rendimento acadêmico.

## DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA E VALOR DA BOLSA

**Art. 6.º** Compete ao monitor participar ativamente de todas as atividades do projeto (reuniões, oficinas, pesquisa, etc.), manter bom rendimento escolar e cumprir as demais exigências estabelecidas no plano de trabalho, sob supervisão de tutores e preceptores.



**Parágrafo primeiro.** O valor da bolsa terá como referência as bolsas de Iniciação Científica (modalidade IC) do CNPq, conforme estipulado no item 10.1 do Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS n.º 1/2025.

## DAS INSCRIÇÕES

**Art. 7.º** As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de 16 a 21 de agosto a exclusivamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/sASr2UrarV7oEgfX8>.

**Parágrafo único.** No ato da inscrição, o candidato deverá anexar, em formato PDF, os seguintes documentos:

- I. Comprovante de Matrícula atualizado.
- II. Comprovante de RG com CPF

## DO PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA

**Art. 8.º** O processo seletivo será realizado em uma única etapa, consistente em entrevista com os candidatos selecionados.

**Art. 9.º** O presente processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

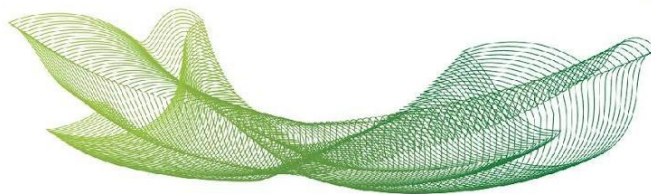
- I. **Período de Inscrições:** 16 a 21/8/2025;
- II. **Divulgação dos Convocados para a Entrevista:** 22/8/2025;
- III. **Período de Realização das Entrevistas:** 26/8/2025;
- IV. **Publicação do Resultado Final (Vagas Imediatas e Cadastro de Reserva):** 27/8/2025;
- V. **Início das Atividades:** imediato.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 10.** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS N° 1/2025. A convocação dos candidatos em cadastro de reserva ocorrerá de acordo com a necessidade do projeto e seguirá a ordem de classificação.

**Art. 11.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.



# Educando para a paz

Bragança Paulista, SP, 15 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente por:  
PATRICIA TEIXEIRA COSTA  
CPF: \*\*\*.595.548-\*\*  
Data: 15/08/2025 16:13:22 -03:00

**Patrícia Teixeira Costa**  
**Diretora do Câmpus Bragança Paulista**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q9SMA-X3R5G-63XWQ-BVZER

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PATRICIA TEIXEIRA COSTA (CPF \*\*\*.595.548-\*\*) em 15/08/2025 16:13 -  
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/Q9SMA-X3R5G-63XWQ-BVZER>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>